



ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 9 horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso, de Vila Nova de Foz Côa, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13312/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, com a seguinte composição:

Presidente: Maria de Fátima Monteiro Fernandes Pais, Subdiretora;

1.ª Vogal Efetiva: Oriana Marlita Machado Fernandes, Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Resende;

2.ª Vogal Efetiva: Sandra Isabel Salvador Andrade, Adjunta do Diretor.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação das classificações obtidas na Prova de Conhecimentos;**
- 2. Aprovação das classificações obtidas na Avaliação Curricular;**
- 3. Deliberação sobre a exclusão dos candidatos;**
- 4. Aplicação da utilização faseada dos métodos de seleção;**
- 5. Deliberação sobre a publicitação dos resultados e convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências.**

1. Aprovação das classificações da Prova de Conhecimentos

O Júri procedeu à correção das Provas de Conhecimentos realizadas em 8 de julho de 2026, de acordo com os critérios de avaliação e classificação previamente aprovados na Ata n.º 1.

Após conferência de todas as classificações atribuídas, deliberou aprovar as classificações constantes do Anexo I à presente ata, que dela faz parte integrante.

Nos termos do ponto 20 do Aviso de Abertura, conjugado com o artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou ainda:

a) Excluir os candidatos que não compareceram à realização da Prova de Conhecimentos.



2. Aprovação das classificações da Avaliação Curricular

O Júri procedeu igualmente à Avaliação Curricular dos candidatos aos quais este método de seleção era aplicável, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Aviso de Abertura.

Após aplicação da grelha de avaliação aprovada na Ata n.º 1, deliberou aprovar as classificações constantes do Anexo II à presente ata.

3. Deliberação sobre os candidatos aprovados no primeiro método de seleção

Concluída a aplicação do primeiro método de seleção aplicável a cada candidato — Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular — verificou o Júri quais os candidatos aprovados para efeitos de prosseguimento do procedimento concursal, considerando-se aprovados aqueles que obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores.

Os candidatos excluídos por falta de comparência ou por classificação inferior a 9,50 valores serão notificados para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Aplicação faseada dos métodos de seleção

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 18 do Aviso de Abertura, os métodos de seleção são aplicados em momentos diferentes, podendo o segundo método de seleção ser aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior.

Para esse efeito, o Júri procedeu à ordenação conjunta dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção aplicável a cada um, considerando comparáveis as classificações obtidas na Prova de Conhecimentos e na Avaliação Curricular, por serem ambas expressas na escala classificativa de 0 a 20 valores e constituírem o primeiro método de seleção previsto para cada universo de candidatos, sem prejuízo da observância das prioridades legalmente estabelecidas.

Atendendo a que o presente procedimento concursal visa o preenchimento de dois postos de trabalho, e considerando os princípios da economia, eficiência, proporcionalidade e celeridade procedimental, o Júri deliberou convocar para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências apenas o primeiro conjunto de dez candidatos, ordenados por ordem decrescente da classificação obtida no respetivo método de seleção, respeitando as prioridades legais aplicáveis.

Os restantes candidatos aprovados permanecem no procedimento concursal, podendo ser convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências por conjuntos sucessivos de dez candidatos, caso tal venha a revelar-se necessário para



satisfação das necessidades de recrutamento, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022 e do ponto 18 do Aviso de Abertura.

A ordenação dos candidatos aprovados e a identificação dos candidatos convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências constam do Anexo III à presente ata.

5. Publicitação dos resultados

Nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 23 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou proceder à publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção através de listas ordenadas alfabeticamente, as quais serão afixadas em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso e disponibilizadas na respetiva página eletrónica.

Deliberou igualmente:

- Notificar os candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados;
- Convocar, através de correio eletrónico, os candidatos constantes do Anexo III para realização da Entrevista de Avaliação de Competências, com indicação do dia, hora e local da sua realização;
- Juntar ao processo administrativo as grelhas de classificação individuais, folhas de correção da Prova de Conhecimentos, fichas de Avaliação Curricular e demais documentos que fundamentaram as classificações atribuídas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **Maria de Fátima Monteiro**

Fernandes Pais

Num. de Identificação: 09533677

Data: 2026.07.14 17:26:56+01'00'

Maria de Fátima Monteiro Fernandes Pais

As Vogais Efetivas,

Assinado por: **Oriana Marlita Machado Fernandes**

Num. de Identificação: 12052124

Data: 2026.07.14 17:21:22+01'00'

Oriana Marlita Machado Fernandes

Assinado por: **Sandra Isabel Salvador Andrade**

Num. de Identificação: 10834285

Data: 2026.07.14 17:12:03+01'00'

Sandra Isabel Salvador Andrade



ANEXO I

Resultados da Prova de Conhecimentos (Lista ordenada alfabeticamente)

Nome	Classificação	Situação
Ana Cláudia de Aguiar Risca dos Santos Inácio	17.4	Aprovada
Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	-----	Excluída – Falta de comparência
Ana Rita Ventura Brissos	-----	Excluída – Falta de comparência
Andreia Merícia Polido de Almeida	19.7	Aprovada
Cátia Sofia Pacheco Ferreira	16.9	Aprovada
Cristina Manuela Campos Ferra	-----	Excluída – Falta de comparência
Diana Raquel Morgado Jarmelo	-----	Excluída – Falta de comparência
Maria João Mendonça Amaro Cabral Viveiro	-----	Excluída – Falta de comparência
Marta Alexandra Rocha Martins	16.7	Aprovada
Rita Margarida da Silva Cunha	-----	Excluída – Falta de comparência
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	14.9	Aprovada



ANEXO II

Resultados da Avaliação Curricular (Lista ordenada alfabeticamente)

Nome	Classificação	Situação
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18.8	Aprovada
Ana Lúcia Aranda Correia	18	Aprovada
Cíntia Martins de Almeida Duarte	19.6	Aprovada
Cláudia Cristina dos Santos Almeida	18.8	Aprovada
Daniela Filipa Fernandes Sanches	19.6	Aprovada
Luís Carlos Fonseca Rebelo	16	Aprovado
Mafalda Maria Cravo Magalhães	16.8	Aprovada
Marcely Lima da Penha	17.6	Aprovada
Nair Francisca Morgado Cardoso Henriques Fernandes	19.6	Aprovada
Patrícia Alexandra Pires de Matos	19.6	Aprovada
Telma Marisa Gouveia Gomes	18	Aprovada
Vanessa Alexandra Pinto Brás	18.8	Aprovada



ANEXO III

Ordenação dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para efeitos da aplicação do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

A presente ordenação destina-se exclusivamente à fundamentação da aplicação faseada dos métodos de seleção prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no ponto 18 do Aviso de Abertura, não constituindo lista de ordenação final do procedimento concursal.

6

Ord.	Nome	Mét.	Class.	Deliberação
1	Andreia Merícia Polido de Almeida	PC	19.7	Convocada para EAC
2	Cíntia Martins de Almeida Duarte	AC	19.6	Convocada para EAC
3	Nair Francisca Morgado Cardoso Henriques Fernandes	AC	19.6	Convocada para EAC
4	Patrícia Alexandra Pires de Matos	AC	19.6	Convocada para EAC
5	Daniela Filipa Fernandes Sanches	AC	19.6	Convocada para EAC
6	Cláudia Cristina dos Santos Almeida	AC	18.8	Convocada para EAC
7	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	AC	18.8	Convocada para EAC
8	Vanessa Alexandra Pinto Brás	AC	18.4	Convocada para EAC
9	Telma Marisa Gouveia Gomes	AC	18.0	Convocada para EAC
10	Ana Lúcia Aranda Correia	AC	18.0	Convocada para EAC
11	Marcelly Lima da Penha	AC	17.6	Aguarda eventual convocação
12	Ana Cláudia de Aguiar Risca dos Santos Inácio	PC	17.4	Aguarda eventual convocação
13	Cátia Sofia Pacheco Ferreira	PC	16.9	Aguarda eventual convocação
14	Mafalda Maria Cravo Magalhães	AC	16.8	Aguarda eventual convocação
15	Marta Alexandra Rocha Martins	PC	16.7	Aguarda eventual convocação
16	Luís Carlos Fonseca Rebelo	AC	16.0	Aguarda eventual convocação
17	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	PC	14.9	Aguarda eventual convocação